



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 013/2018

De 02 de fevereiro de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

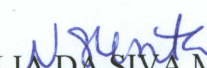
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, SANDRO LUIS CORREIA DA SILVA, lotado na Secretaria de Obras, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 03 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 de fevereiro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração